PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO
RUA DR. GABRIEL VILELA, 413 – CENTRO - CEP 14540-000
CNPJ 45.324.290/0001-67 I.E. ISENTO
PABX (16) 3173 – 8200
E – MAIL: prefeitura@igarapava.sp.gov.br

Igarapava, 04 de Junho de 2024.

Ofício: 398/2024
Referência: Requerimento 079/2024 - Câmara Municipal de Igarapava

Excelentíssimo Senhor,

Através do presente, tenho a honra de dirigir-me à honrosa presença de Vossa Excelência, para encaminhar respostas do Requerimento **079/2024**, da lavra da Nobre Vereadora Edinamar Aparecida Isete da Costa.

Elucidamos que o Diretor de Saúde, Sr. Luiz Carlos Vergara, responde em anexo o requerimento mencionado.

Destaco que todos os Chefes de Divisões possuem de credibilidade e tem total confiança do Executivo no exercício de suas funções, portanto, concordamos com a resposta que se faz em anexo do presente ofício.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência, meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

EXCELENTÍSSIMO SR.
CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

Protocolo 06/06/24 15:33 hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Silvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

Igarapava, 23 de maio de 2024

Referência : Requerimento 79/2024 – Camara de Vereadores

Ofício nº 295/2024 - SMS

Nobre Edil,

Pelo presente, acusamos o recebimento do requerimento nº 079/2024 de autoria de Vossa Senhoria, no qual solicita informações acerca da utilização do saldo restante referente à Resolução SS 155/2022.

Inicialmente esclarecemos a utilização do valor de **R$ 1.000.000,00** mencionado no referido requerimento, sendo:

- **R$ 400.000,00** – foram destinados à realização do Mutirão de Cirurgias Eletivas que se encontra em vigência (Convênio 05/2023);
- **R$ 140.383,06** – foram destinados à aquisição de medicamentos e material de enfermagem, ainda em fase de aquisição.
- **R$ 469.630,25** – destina-se ao Convênio com a Santa Casa de Ituverava, que está em fase de aprovação por este Poder Legislativo;

Em relação ao Convênio 05/2023 no valor de R$ **400.000,00,** informamos que foi utilizado o montante de **R$ 188.221,66** para realização das cirurgias eletivas do Convênio, no quantitativo ainda a ser realizado de 51 cirurgias no valor de **R$ 211.778,34**.

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D731-74DA-C7A0-5F49 e informe o código D731-74DA-C7A0-5F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70 – telef: 3172 3086
Email: igarapavasaude@gmail.com

No valor de **R$ 140.383,06** está computado parte dos rendimentos da aplicação financeira.

Por derradeiro informamos que a previsão de utilização do **Convênio 05/2023** e do valor de R$ **140.383,06** é para até **31/12/2024**.

Segue anexo cópia da utilização dos valores do empenho **17.827/2023** – Convênio 05/2023 e Saldo das Fichas orçamentárias no valor de **R$ 140.383,06** e de **R$ 469.630,25**;

Sem mais para o momento.

Aproveito a oportunidade para reiterar votos de elevada estima e consideração.

Luiz Carlos Vergara Pereira
Diretor
Departamento Municipal de Saúde

Ilma Sra.
Edinamar Aparecida Isete da Costa
Vereadora
Câmara Municipal de Igarapava
Igarapava - SP

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D731-74DA-C7A0-5F49 e informe o código D731-74DA-C7A0-5F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413
45.324.290/0001-67 Exercício: 2024

SITUAÇÃO DOS EMPENHOS DE 17827 ATÉ 17827

Emp \ Liq	Tipo	F.R.	C. Aplic.	Processo	Data	Valor	Liquidado	Pago	A Pagar
Fic:8002 Funcional: 10.301.0150.2421.0000			Categoria: 3.3.90.39.99		Entidade: 1		Licitação:		OUTRO NÃO APLICÁVEL
Forn. 148	SANTA CASA MIS DE IGARAPAVA					Cnpj: 49.376.858/0001-44			
17827 /000	EX 0 02 19 305 019				EMP	28/12/2023	400.000,00		
17827 /001	EX 0 02 19 305 019				LIQ	19/01/2024		100.000,00	
17827 /001	EX 0 02 19 305 019				PG	24/01/2024			100.000,00
17827 /002	EX 0 02 19 305 019				LIQ	04/04/2024		33.568,26	
17827 /002	EX 0 02 19 305 019				PG	05/04/2024			33.568,26
17827 /003	EX 0 02 19 305 019				LIQ/PG	21/05/2024		54.653,40	54.653,40
Situação em 23/05/2024	Proc: 0,00		Não Proc:	211.778,34		400.000,00	188.221,66	188.221,66	211.778,34

DATA	ORDPG	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR
24/01/2024	511	104	06.24004-8		100.000,00
05/04/2024	2675	104	06.24004-8		33.568,26
21/05/2024	4018	001	63.05531-X		54.653,40
				Total de Cheques	188.221,66

TOTAL DOS EMPENHOS	400.000,00	188.221,66	188.221,66	211.778,34

			Processado	Não Proc
Total Geral de Empenhos.	400.000,00			
Total Geral Liquidado.	188.221,66			
Total Geral Pago	188.221,66			
Total Geral a Pagar.	211.778,34	-->	0,00	211.778,34
Total Anulado	0,00			

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D731-74DA-C7A0-5F49 e informe o código D731-74DA-C7A0-5F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413
45.324.290/0001-67 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 23/05/2024

Entid. CLoc Func/Prog Catgo Especificação Ficha F.R. C.A. Descrição C.A.	Dotac Inicial Empenhado Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação Saldo Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS				
1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				
02 EXECUTIVO				
02 04 DEPARTAMENTO DE SAUDE				
020401 Fundo Municipal de Saude				
10 Saúde				
10 301 Atenção Básica				
10 301 0150 Açoes Medicas Basicas(UBS)				
10 301 0150 2420 0000 Resolução SS.155 - Aquis. Mat. Enfermagem - Material de Consumo				
187 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	140.383,06	0,00	0,00	140.383,06
0.02.19 305.019 SES - RES.SS 155 - Custeio SUS	0,00			140.383,06
	0,00			140.383,06
TOTAL ORÇAMENTARIO	140.383,06	0,00	0,00	140.383,06
	0,00			140.383,06
	0,00			140.383,06
TOTAL GERAL	140.383,06	0,00	0,00	140.383,06
	0,00			140.383,06
	0,00			140.383,06

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D731-74DA-C7A0-5F49 e informe o código D731-74DA-C7A0-5F49

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

Rua Dr Gabriel Vilela, 413
45.324.290/0001-67 Exercício: 2024

LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA
SITUAÇÃO ATÉ 23/05/2024

Entid. / Ficha	CLoc / F.R.	Func/Prog / C.A.	Catgo / Descrição C.A.	Especificação	Dotac Inicial / Empenhado / Saldo Reserva	Alter (+)	Alter (-)	Dotação / Saldo / Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
1				PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA				
02				EXECUTIVO				
02 04				DEPARTAMENTO DE SAUDE				
020401				Fundo Municipal de Saude				
10				Saúde				
10 301				Atenção Básica				
10 301	0150			Açoes Medicas Basicas(UBS)				
10 301	0150	2423	0000	Resolução SS.155 - Serviços de Terceiro-PJ - Endoscopia/Colonoscopia				
189				3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	193.858,94	275.800,00	0,00	469.658,94
	0.02.19	305.019		SES - RES.SS 155 - Custeio SUS	0,00			469.658,94
					0,00			469.658,94
TOTAL ORÇAMENTARIO					193.858,94	275.800,00	0,00	469.658,94
					0,00			469.658,94
					0,00			469.658,94
TOTAL GERAL					193.858,94	275.800,00	0,00	469.658,94
					0,00			469.658,94
					0,00			469.658,94

Assinado por 1 pessoa: LUIZ CARLOS VERGARA PEREIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/D731-74DA-C7A0-5F49 e informe o código D731-74DA-C7A0-5F49

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
PODER LEGISLATIVO
PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624
CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 60.243.409/0001-60
SITE: igarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO N°79/2024
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:
resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br[1]

A Vereadora do Município de Igarapava-SP, que este subscreve com fundamento no art. 154, inciso VI, e art. 228, §1°, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5°, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei n° 12.527/11, e;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização do Município, mediante controle externo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO que, por meio do Projeto de Lei Ordinária do Executivo de nº 14/2024, solicitou-se autorização para a celebração de convênio entre o Município de Igarapava/SP e Santa Casa de Ituverava/SP, para a "*realização de exames de diagnóstico por imagem, com ou sem sedação e dá outras providências*", com o valor previsto de R$ 469.630,25 (quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta reais e vinte e cinco centavos).

CONSIDERANDO que no art. 2º da proposição foi citada a Resolução SS nº 155, de 11 de novembro de 2022, na qual consta destinação de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme seu Anexo I, ao município de Igarapava/SP, para o custeio de ações e serviços de saúde.

REQUER do Exmo. Chefe do Poder Executivo a(s) seguinte(s) informação(ões), diretamente ou mediante o Departamento responsável:

a) Qual a destinação do valor restante do repasse, que totaliza R$ 530.639,75 (quinhentos mil, seiscentos e trinta e nove reais e setenta e

[1] A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5° do art. 11 da Lei n° 12.527/11, concorda quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado
CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

cinco centavos)? Fineza encaminhar documento que comprove a destinação dos recursos e/ou saldo disponível.

b) Se houver saldo, qual o prazo máximo para utilização dos recursos?

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 09 de maio de 2024

EDINAMAR APARECIDA ISETE DA COSTA
Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 09/05/24 10:00hrs
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.40[illegible]

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carter
Assessora da Presidência

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.